



EDITAL PRPG Nº 05/2019 PROGRAMA DE VERÃO DA UNIVERSITÄT HAMBURG (“Hamburg International Summer School”) - Alemanha

1. OBJETIVO

- 1.1 Possibilitar aos alunos de pós-graduação, regularmente matriculados na Unicamp durante o processo de seleção e durante a realização das atividades deste programa, a oportunidade de participação no Programa de Verão da Universität Hamburg para realização de curso que também permitirá uma experiência corporativa e cultural.
- 1.2. A Escola Internacional de Verão de Hamburgo oferece três cursos diferentes a cada ano; cada um deles consistindo em um programa de pesquisa especializado e um programa suplementar (incluindo um curso de idiomas, eventos culturais e excursões a Berlim e à cidade hanseática de Lübeck).

2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas duas vagas de mobilidade acadêmica.

3. DURAÇÃO DO PROGRAMA E CURSOS OFERECIDOS

- 3.1. Serão oferecidos os seguintes cursos, nos respectivos períodos:

- I) Particles, Strings & Cosmology: **6 a 31 de julho de 2020** (up to 10 credits)
- II) Language Diversity, Education and Social Participation: **6 a 31 de julho de 2020** (up to 10 credits)
- III) Health Economics: **6 a 24 de julho de 2020** (up to 8 credits)

4. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- 4.1. O programa prevê os seguintes benefícios e isenções:
 - I) Auxílio financeiro para o custeio integral da taxa de matrícula e acomodação no valor de € 2,800.
- 4.2. Outras despesas tais como obtenção de **passaporte e visto, compra de passagem aérea, seguro saúde internacional** que cubra todas as despesas médico-hospitalares e repatriação ou outros gastos **serão por conta do beneficiado**.

5. ATIVIDADES

- 5.1. Os selecionados participarão de uma variedade de atividades curriculares e culturais dentre elas: um curso de idiomas, eventos culturais e excursões a Berlim e à cidade hanseática de Lübeck



5.2. Os selecionados concordam em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais proporcionadas pelo programa, disponibilizado em: <https://www.uni-hamburg.de/en/internationales/studieren-an-der-uhh/summer-schools/1-program.html>, durante sua vigência, e têm conhecimento que sua presença será verificada por controle de presença e participação.

6. CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

6.1. Os candidatos deverão observar os critérios de elegibilidade abaixo descritos:

- Estar matriculado na Unicamp como aluno regular de pós-graduação, no ato da inscrição e durante o período da mobilidade;
- Possuir apenas Conceitos A ou B em seu histórico escolar do curso atual;
- Ter completado, no mínimo, 30% de seus créditos, até o momento da apresentação da candidatura;
- Ter a candidatura aprovada pelo Orientador e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação;
- Se comprometer a contratar um seguro viagem com cobertura desde a saída até o retorno ao país da instituição de origem, de acordo com o exigido pela Universidade, que preveja, obrigatoriamente a repatriação, e outro seguro se exigido pelo país de destino;
- Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento do resultado e demais providências;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- Satisfazer todos os requisitos específicos estabelecidos pela universidade de destino ;
- Possuir proficiência da língua inglesa no TOEFL 78 ou superior (ou equivalente)
- Possuir recursos necessários para manutenção na universidade hospedeira, durante o período de intercâmbio independente da concessão de bolsa.

7. CRONOGRAMA

12/02/20	Último dia para a inscrição dos estudantes no portal da DAC (Item 8).
13/02/20	Seleção e Divulgação dos candidatos aprovados, na página da PRPG, após às 18h (Item 9).
14 a 15/02/2020	Período de indicação pela UNICAMP dos selecionados para a Universität de Hamburg
a partir de 15/02/2020	Inscrição do aluno no site da Universität Hamburg

Nota: A PRPG não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site da DAC durante o período de inscrições.

8. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas até **12 de fevereiro de 2020**, exclusivamente **via Internet**, no site da DAC (www.dac.unicamp.br). Clicar no link “estudantes”, “serviços acadêmicos”, “internacionalização”, “Programas de Intercâmbio”.



O candidato deverá realizar a inscrição fazendo upload dos seguintes **documentos**:

1. Formulário de inscrição (Anexo 1), devidamente preenchido e assinado pelo Orientador, pelo Coordenador do Programa na UNICAMP e pelo interessado;
2. Histórico escolar da Pós-Graduação atualizado;
3. Certificado de proficiência inglês conforme descrito na alínea “i” do item 6;
4. Curriculum Lattes;
5. Cópia do Passaporte válido (página onde é apresentada a validade do documento).

Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir o conteúdo integral a que se propõem.

As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento.

Não serão aceitos(as) quaisquer alterações/edições/acréscimos no(s) documento(s) depois de colhida(s) a(s) assinatura(s) com ou sem ciência do signatário. Ainda, inscrições enviadas (concluídas) não poderão ser alteradas.

O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo. A PRPG não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item 8 deste edital, posteriormente à data-limite. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.

9. SELEÇÃO UNICAMP

Recebidas as inscrições, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação UNICAMP, no dia **13 de fevereiro de 2020**, realizará a seleção considerando o teor dos documentos apresentados na inscrição e as disposições do presente edital.

A Classificação será definida em ordem decrescente da nota dos candidatos.

A Seleção UNICAMP consistirá na indicação de dois candidatos para o Programa .

Havendo mais candidatos que os selecionados, eles comporão lista de espera, desde que habilitados/classificados.

A divulgação do resultado da seleção e classificação UNICAMP será feita no dia **13 de fevereiro de 2020, após às 18horas**, na página da PRPG e via e-mail.

10. INSCRIÇÃO NA UNIVERSIDADE HAMBURG

Os alunos selecionados e nomeados pela UNICAMP deverão fazer sua inscrição on line no site da Universität Hamburg: <https://www.uni-hamburg.de/en/internationales/studieren-an-der-uhh/summer-schools/3-application.html> e inserir os documentos por aquela Universidade.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do recebimento do benefício, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.



O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação a qualquer tempo.

Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação ou classificação de candidatos, valendo para tal fim a publicação do Resultado.

A inscrição do aluno implicará o conhecimento e aceitação das condições do presente Edital e eventuais aditamentos, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

É de responsabilidade do aluno solicitar o visto adequado, se necessário, junto ao Consulado competente, bem como arcar com os custos relacionados a este procedimento.

O aluno se compromete a respeitar as regras da universidade de destino, além das regras vigentes na Unicamp.

O aluno selecionado será responsável pela contratação de seguro saúde com cobertura para repatriação de acordo com as regras vigentes no Brasil, salvo se houver regulamentação específica no país e/ou universidade de destino acerca da contratação de seguro saúde. Neste caso, cabe ao aluno efetuar a referida contratação conforme as regras vigentes no país e/ou universidade de destino.

É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no Sistema Acadêmico da DAC, por intermédio da Secretaria da Comissão de Pós-Graduação de sua unidade, para viabilizar os contatos necessários.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de Edital Retificado, oportunamente disponíveis no site da PRPG.

O processo de seleção e o recebimento da Bolsa estão sujeitos ao Código de Ética da UNICAMP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim.

PRPG, 04/02/2020